



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 118/2026

Institui Grupo de Trabalho para adoção do Pacto Nacional pela Linguagem Simples no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 9.2026.0700.000188-9,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para adoção do Pacto Nacional pela Linguagem Simples no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJMRS) em conformidade com o que dispõe a Recomendação nº 144, de 25 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Laboratório de Inovação, ficará responsável pela elaboração de projetos e diretrizes, bem como de orientações que visem, sempre que possível, à utilização de linguagem simples nos atos administrativos e judiciais do TJMRS.

Parágrafo único. Caberá ao Grupo de Trabalho coordenar as ações necessárias para a participação do TJMRS no Selo Linguagem Simples.

Art. 3º O Grupo de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- I - Cristine Rasbold, da Direção-Geral;
- II - Margarete Simon, da Secretaria da Presidência;
- III - Francine Feldens, do Núcleo de Biblioteca e Memória;
- IV - Jose Carlos Albino, do Núcleo de Gestão Estratégica;
- V - Félix Alexandre Grivot Neto, da Coordenadoria Administrativa;
- VI - Lisiane da Silveira Daniel, do Laboratório de Inovação;
- VII - Marcelo Roberto Model Nepomuceno, da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 032/2026, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.081, de 19/02/2026.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de junho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.160, de 16 de junho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).